



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão, justificou a ausência dos vereadores Fabíola, Furtuoso e Robson e, em seguida, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Fernanda Melo de Carvalho, mãe da Vereadora Fabíola. Após, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 138/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui a campanha voluntária ‘mulher coração’, de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares”; Projeto de Lei nº 139/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, no âmbito da cidade de Cordeiro, a semana municipal do jovem aprendiz”; Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1140/2004 que instituiu a contribuição de iluminação pública – CIP, alterado pela Lei Municipal nº 1233/2005, implementando nova forma de cálculo de valores para cobrança e custeio da referida contribuição no âmbito do município de Cordeiro, dando outras providências”; Projeto de Lei nº 140/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Disciplina os procedimentos relativos às sanções pelo desperdício em períodos decretados de estado de alerta para racionamento de água, e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 35/2017 de autoria da vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Concede medalha mérito esportista Prof. Alcimar Sarruf”.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Bittencourt ao Sr. Alberto da Silva Ortega”; Projeto de Resolução nº 40/2017 de autoria do vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre “Concede medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Empresa Drogaria Regional do Rodolfo Ltda – ME”; Projeto de Resolução nº 41/2017 de autoria do vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre “Concede título de cidadã cordeirense a Sra. Eliane Bechara Ferro”; Projeto de Resolução nº 42/2017 de autoria do vereador Thiago Macêdo Santos, que dispõe sobre “Concede medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Wilson Vieitas Braga”; Projeto de Resolução nº 43/2017 de autoria do vereador Thiago Macêdo Santos, que dispõe sobre “Concede medalha Prof. Pedro Américo da Silva à Professora Alciene Marini Silva”; Projeto de Resolução nº 48/2017 de autoria do vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede medalha Prof. Pedro Américo da Silva à Professora Maria Cristina Fernandes Serafim”; Projeto de Resolução nº 49/2017 de autoria do vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede título de cidadão cordeirense ao Sr. Máxion de Assis Magalhães Dias”; Indicações nº 287 e 288/2017 de autoria do vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 502 e 503/2017 de autoria da vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 504 e 505/2017 de autoria do vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 507 e 508/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Ofícios nº 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26/2017 do Poder Executivo; Indicação nº 497/2017 de autoria dos vereadores; Ofícios nº 068, 069, 070 e 071/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; email do Sr. Rafael Israel. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora inscrita, Jussara Barrada Cabral Menezes, a qual se pronunciou informando que, através de uma solicitação sua e da Vereadora Fabíola, ao Deputado Luiz Martins e ao Secretário de Governo, Afonso Monnerat, conseguiram disponibilizar, para o Hospital Antônio Castro, a quantia de trezentos mil reais, que era o valor necessário para regularizar as certidões do Hospital. Agradeceu ao Prefeito Luciano por não se opor à sua luta em defesa do Hospital e também agradeceu aos funcionários do Hospital, por terem aceitado receber somente novecentos reais no mês anterior, bem como o esforço da administração atual,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

pois dessa maneira conseguiram regularizar as certidões para que o Hospital Antônio Castro possa retornar com o contrato com a Secretaria de Saúde. Mencionou que recebeu um e-mail do Rio de Janeiro informando que este dinheiro já está disponível na conta bancária da Secretaria de Saúde, para ser repassado ao Hospital a fim de efetuar o pagamento dos funcionários. Relatou sua preocupação com os pacientes de Cordeiro, pois soube que o GATE fez uma visita ao PAM e verificou algumas irregularidades e a Secretaria tinha até a data de hoje para cumprir algumas metas emergenciais e disse que visitará o PAM para verificar se essas metas foram cumpridas. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, dizendo que há outros projetos importantes que já estão tramitando em regime de urgência, por isso não acha viável a aprovação desta solicitação de urgência, pois é preciso ter tempo hábil para analisar os projetos. Usou da palavra a Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa, concordando com as palavras do Vereador Amilton. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 143/2017 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi reprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Jorge Arruda Neves, para falar sobre “Projeto de lei do Executivo referente à classe do magistério”. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de outubro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente